



**PORTARIA Nº 27.492/2020**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 24-C da Lei 3029/2009 e seu 2º:

**RESOLVE:**

Art.1º. – DESIGNAR a Sra. CIBELI DEFREYN ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Feminina, lotada na Secretaria de Segurança para exercer Função Gratificada de Supervisora de Ocorrências.

Art.2º.– Fica atribuída a gratificação mensal de 8,0 (oito) UFM (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

Art.3º. – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 22 de dezembro de 2020

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito